

199.296

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

 FLS. 01
 MATRÍCULA 199.296

PORTO ALEGRE/RS, 18 de junho de 2018

IMÓVEL: APARTAMENTO 163, do **Bloco Q**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B**, com entrada pelo nº 141 da Rua 7197, localizado no térreo, de fundos e a direita de quem de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco Q, com uma área real privativa de 45,962864m², área real de uso comum de 5,925474m², área real total de 51,888338m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003079 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, assim se descreve: **LOTE 01**, da **QUADRA B**, do "**LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BELIZE**", localizado no Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua Belize, Rua João Dentice e Rua 7197, possuindo a área superficial de 12.273,42m², com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao oeste, à Rua Belize, medindo 86,05m, tendo ao sul, dois segmentos de reta, na direção oeste-leste, o primeiro segmento com 87,23m e o segundo com 55,48m, confronta, em ambos, com terras de João Faria Sobrinho, medindo, ao leste, 76,07m, e no lado norte em seis segmentos, a saber: iniciando na direção leste-oeste, o primeiro segmento em reta mede 42,76m, ao norte, o segundo segmento em arco de curva mede 11,88m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o terceiro em reta na extensão de 10,60m, ao nordeste, o quarto segmento em arco de curva mede 15,72m, ao nordeste acompanhando a curvatura da Rua 7197, o quinto segmento mede 64,07m, ao norte, e o sexto e último segmento na extensão de 3,09m, ao noroeste, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por força do § 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 177.859 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de **INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO JURÍDICO-FORMAL DE CONDOMÍNIO**, sendo apresentada a Carta de Habitação nº 1047, de 25/08/2017; CND nº 000172018-88888532, de 30/01/2018; e, ART nº 8735297, CREA nº RS044781.

PROTOCOLO: 776.600 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$4,80. Selo 0471.01.1800020.04623: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.04622: R\$1,40.

AV-1-199.296, de 18 de junho de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Av.2-177.859 o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado como **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme Cláusula 15ª, item II, "b" e "c" do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, de 28/03/2013.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	199.296

Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *Igor Lazzarotti*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.06035: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.06034: R\$1,40.

AV-2-199.296, de 18 de junho de 2018. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 18/06/2018, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 8.314, a Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 776.602 de 06/06/2018. Escrevente: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a): *Igor Lazzarotti*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$8,50. Selo 0471.01.1800020.06896: R\$1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800020.06895: R\$1,40.

AV-3-199.296, de 13 de agosto de 2018. CANCELAMENTO: Nos termos do art. 2º, §7º da Lei 10.188 de 12/02/2001, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da Av.1.

Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): *Gustavo*

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.07056: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.07057: R\$ 1,40.

R-4-199.296, de 13 de agosto de 2018. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 05/10/2017. **VALOR:** R\$64.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **TRANSMITENTE(S): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art.2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **ANUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.**

ADQUIRENTE(S): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MARTINS, CPF 509.528.380-87, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 780.556 de 27/07/2018. Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): *Gustavo*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 103,20. Selo 0471.07.1800027.00117: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.07059: R\$ 1,40.

R-5-199.296, de 13 de agosto de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



PORTO ALEGRE/RS, 13 de agosto de 2018

FLS.
02MATRÍCULA
199.296

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 05/10/2017. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$64.000,00, sendo R\$54.399,60 recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, da Lei 11.977/2009). **AVALIAÇÃO:** R\$64.000,00. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$533,33, sendo R\$453,33 Subvenção/Subsídio FAR, e R\$80,00 de encargo Subsidiado (com desconto), vencendo-se a primeira em 05/11/2017. **JUROS:** Não há incidência de juros. **DEVEDOR(ES) (Fiduciante(s)):** MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MARTINS, CPF 509.528.380-87, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDOR (Fiduciário): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 780.556 de 27/07/2018. Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 103,20. Selo 0471.07.1800027.00118: R\$ 36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.07060: R\$ 1,40.

AV-6-199.296, de 13 de agosto de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 05/10/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente conforme R-5 (alienação fiduciária), constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei 10.188/01, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser e, d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

PROTOCOLO: 780.556 de 27/07/2018. Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.07065: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.07066: R\$ 1,40.

AV-7-199.296, de 13 de agosto de 2018. CLÁUSULAS: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 05/10/2017, a compradora fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo

CONTINUA NO VERSO



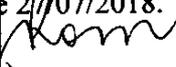


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	199.296

de 24 meses, a contar da assinatura do presente instrumento conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

PROTOCOLO: 780.556 de 27/07/2018. Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

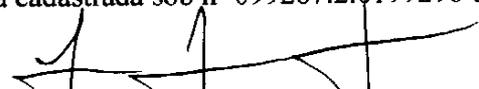
Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800025.07068: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800025.07069: R\$ 1,40.

AV-8-199.296, de 05 de março de 2025. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0199296-32.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2500002.00704: (Isento).

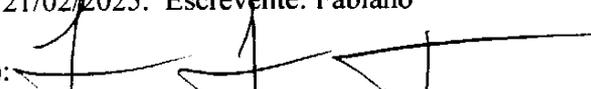
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2500004.07694: (Isento).

AV-9-199.296, de 05 de março de 2025. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 10/02/2025, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga, desta Capital.

PROCESSO: Cumprimento de Sentença nº 5001215-86.2023.8.21.4001/RS. **JUIZA:** Carine Labres. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** Diego Ozelame. **VALOR DA AÇÃO:** R\$11.026,24.

VALOR DO DÉBITO: R\$13.673,13 (04/2024). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):** MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MARTINS, CPF 509.528.380-87. **CREDOR(ES) (exequentes(s)):** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIZE QUADRA B, CNPJ 31.124.124/0001-02.

PROTOCOLO: 990.064 de 21/02/2025. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): 

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 123,30. Selo 0471.06.2400039.00773 (PEPO): R\$ 37,80.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo 0471.01.2500004.07702 (PEPO): R\$ 2,10.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 199.296 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0199296-32	
Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2500003.08081 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.03.2500003.08082 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2500004.08635 - (Isento). Total: Nihil Porto Alegre, 05/03/2025	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Jonatan Ribeiro Marques – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2025 00025223 76	
	

CONTINUA A FOLHAS